



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
EDITAL SEI Nº 16/2023/PGJ

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA
EDITAL Nº 6 – MPE/RO, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023

O Procurador-Geral de Justiça torna públicos o **resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência** e o **resultado provisório no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros**, referentes ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PESSOA COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA CONTÁBIL

10002363, Fernando Rocha Brezovsky.

1.1.2 CARGO 4: ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL

10000071, Mayke Alex Miranda Placa / 10001386, Rogerio Adriano Santin.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA EM AUDITORIA

10001287, Augusto Rafael Oliveira.

1.1.4 CARGO 9: MÉDICO

Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 1: ANALISTA CONTÁBIL

10000524, Brenda Giovana Reboucas Ferreira / 10000084, Bruno de Lima Silva / 10000245, Cauane Morais Lopes / 10001360, Domingos Savio Ferreira Silva / 10000179, Jaine Cristina Chaves Ferreira / 10002605, Jessica Neves Moreira / 10002122, Joana Darc Gomes de Souza / 10000080, Karollyne dos Santos Carneiro / 10002501, Ligia Cristina de Souza.

2.1.2 CARGO 2: ANALISTA DE REDES E COMUNICAÇÃO DE DADOS

10002293, Felipe Pereira da Silva / 10002745, Leandro de Jesus Souza / 10000339, Rogerio de Castro Araujo / 10000375, Smaylle Sobralino Nobre.

2.1.3 CARGO 4: ANALISTA DE SUPORTE COMPUTACIONAL

10000556, Carlos Henrique Ribeiro de Brito / 10002249, Dhione Pabulo Alves dos Santos / 10000328, Leondes Oliveira Pires / 10001843, Nathalia Catarina Cardoso dos Santos / 10000469, Ricardo Fernandes Neto da Silva / 10000861, Rodrigo Avelino Araujo.

2.1.4 CARGO 5: ANALISTA EM AUDITORIA

10001405, Edinaldo Souza de Oliveira Neto / 10000750, Franciane da Silva Brito / 10001350, Frederico Ribeiro de Paula Menezes / 10002127, Janeide Muniz Lobato de Freitas / 10000766, Marinalva Vieira Eva / 10001132, Sandro Rodrigues de Souza Munhoz / 10001910, Veraci Paula Santos / 10001944, Vinicius Rian Rodrigues da Silva.



2.1.5 CARGO 6: ANALISTA EM ESTATÍSTICA

Não houve candidato considerado negro no procedimento de verificação.

2.1.6 CARGO 8: ANALISTA PROGRAMADOR

10002041, Alex Fabian Costa de Amorim / 10002216, Ariel Veras da Silva / 10002396, Eduardo Wesley Almeida Fragoso / 10002514, Elieber Nascimento de Souza / 10000840, Guilherme Mendes da Silva / 10001971, Lukas Rocha Rodrigues / 10002456, Maria Luiza Botelho Guimaraes Lemos / 10000919, Rafael Madson Pereira Muniz / 10000308, Ricardo Gil Costa / 10002018, Tiago Pereira de Souza Santos / 10001174, Victor Nunes dos Santos.

2.1.7 CARGO 9: MÉDICO

Não houve candidato considerado negro no procedimento de verificação.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

3.1 O candidato poderá, das **10 horas do dia 18 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 19 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ro_23, visualizar as razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial; interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, e, se for o caso, enviar, anexas ao recurso, imagens dos documentos que julgar necessários para reforçar os argumentos apresentados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação a que se refere o subitem 3.1 deste edital. Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada para confirmação da veracidade das informações.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos que não foram considerados negros no procedimento de verificação da condição declarada poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação, bem como interpor recurso contra o indeferimento, das **10 horas do dia 18 de outubro de 2023 às 18 horas do dia 19 de outubro de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ro_23, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

5.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das razões de sua não qualificação como pessoa com deficiência na avaliação biopsicossocial, dos motivos do indeferimento, a complementação de documentação e a interposição de recurso.

5.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

5.3 O recurso não pode conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

5.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

5.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – MPE/RO, de 26 de maio de 2023, ou com este edital.

5.6 Não haverá recebimento presencial de documentos.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



6.1 O edital de resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência, de resultado final no procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros e de convocação para o envio da documentação referente ao desempate de notas (se houver) será publicado nos *Diários Oficiais da União, do Estado de Rondônia e do Ministério Público do Estado de Rondônia* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ro_23, na data provável de **31 de outubro de 2023**

IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça